

PORTARIA Nº. 008/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidora para atender a responsabilidade pelo envio de cargas do sistema APLIC, e dá outras providencias”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Augusta Nardo**, matrícula nº. 55, Secretária de Administração, responsável pelo envio do APLIC da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente